# TERMO DE DOAÇÃO

#  Nº 01/2020

# Processo XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX

**DOADOR**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO-UFRRJ, com sede na BR-465, Km 7, s/n , Seropédica-Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.427.465/0001-05, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Reitor, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

# DONATÁRIO

A organização não governamental XXXXXXXXXXXX, associação registrada como pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na XXXXXXXX, no município de XXXXXXX– XX, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu XXXXX, o Srº. xxxxxxxx, portadora da Cédula de Identidade nº xxxxxx e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

Resolvem celebrar o presente Termo de Doação, nos autos do processo nº XXXX.XXXXXX/XXXX-XX, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8666/93, art. 8, I,II e III do Decreto n.º 9373/2018, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, do material XXXX classificado como antieconômico totalizando XX(XXXXX) constantes do Anexo – Relação de Bens, que passa a ser parte integrante e indissociável deste termo.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DE DOAÇÃO

A presente doação tem como finalidade o reaproveitamento do material doado para o desempenho de atividades exercidas pelo DONATÁRIO, sendo oportuna e conveniente por possibilitar a sua reutilização de acordo com o interesse público e missão institucional do DONATÁRIO.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todo o ônus e obrigações a eles inerentes.

# CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que neste ato os aceita nas condições em que se encontram.

# CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta doação no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no Sistema Ativos. O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do DOADOR.

# CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Instrumento, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo DOADOR, conforme dispõe a legislação vigente.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da XXXXXXXX – XXXXX, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

# CLÁUSULA OITAVA– DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes, e ainda das disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8666/93, art.

15, II do Decreto n.º 9373/2018

E como prova de assim haverem pactuado, firmam as partes o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

XXXX, XX de XXXX de XXX

DOADOR DONATÁRIO